



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Divulga os **resultados** da segunda etapa de verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), para ingresso no 2º semestre letivo de 2024, como regulado pelo Edital Prograd n. 66/2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 66/2024;
- o Edital Prograd n. 74/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 76/2024; e
- o Edital Prograd n. 75/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados** da segunda etapa de verificação documental relativa à seleção de estudantes para vagas de transferência e de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), em conformidade o Edital Prograd n. 66/2024, que regulamenta o processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

**§1º** Foram avaliados os documentos dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, nos cursos, após o encerramento da fase recursal da primeira verificação, respeitados os percentuais de integralização curricular estabelecidos pelo Anexo II do Edital Prograd n. 66/2024 (no caso das vagas de transferência).

**§2º** Os resultados são apresentados no **Anexo I** (para as vagas de transferência) e no **Anexo II** (para as vagas de obtenção de novo título).

**Art. 2º** No **Anexo I** e no **Anexo II**, para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- i. As orientações para o cadastro no Portal MinhaUFOP constam da página da Prograd/UFOP, no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/informacoes-para-calouros>.
- ii. O cadastro no Portal MinhaUFOP gerará o e-mail institucional de aluno (nome@aluno.ufop.edu.br), o qual será ativado, em até 24 horas, após o primeiro acesso ao Portal.
- iii. Os ingressantes deverão entrar em contato com a seção de ensino que atende ao curso para orientações sobre a solicitação de aproveitamentos de estudos. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- iv. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

**Art. 3º** Como previsto pelo item 4.4. do Edital Prograd n. 75/2024 - retificado pelo Edital Prograd n. 77/2024, aos candidatos que tiveram a matrícula indeferida por documentação incompleta, inválida, ilegível ou inconsistente, é facultada a interposição de Pedido de Reavaliação, para apresentação do(s) documento(s) necessário(s) à possível reversão do resultado (fase recursal).

**§1º** O Pedido de Reavaliação deverá ser apresentado, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, no endereço abaixo indicado, a partir da publicação desta portaria **até o dia 25 de novembro de 2024**.

**§2º** Formulário - Pedido de Reavaliação: <https://forms.gle/rUNMDBMTpsqULRTE8>

**§3º** É responsabilidade exclusiva do candidato zelar para que a documentação seja apresentada de forma legível e íntegra.

**§4º** Não serão recebidos documentos encaminhados fora do prazo determinado ou por outro meio que não seja o formulário indicado nesta portaria.

**Art. 4º** A não apresentação do Pedido de Reavaliação, nos casos de indeferimento da matrícula, caracterizará a desistência da vaga e implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, de ofício, não havendo instância recursal na UFOP.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/11/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813942** e o código CRC **D200B344**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.010035/2024-20

SEI nº 0813942

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)</b>	<b>RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	<b>MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA</b>
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	***.605.088-**	41	Matrícula Registrada	-
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	***.871.916-**	40	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.921.616-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.261.098-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.163.716-**	22	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.532.701-**	33	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.272.416-**	23	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.834.246-**	18	Matrícula Registrada	-
DIREITO (BACHARELADO)	***.199.106-**	34	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (igual ou maior que 40%)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.507.986-**	27	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Os documentos apresentados não comprovam o vínculo ativo (matrícula ativa) no curso de origem

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)</b>	<b>RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	<b>MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA</b>
ENGENHARIA DE MINAS (BACHARELADO)	***.840.366-**	57	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.558.618-**	-	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi possível apurar o percentual de carga horária integralizada, nos documentos apresentados
MEDICINA (BACHARELADO)	***.094.576-**	15	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada inferior ao requisitado em edital (20% a 26%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.043.296-**	15	Matrícula Indeferida - Não Registrada	O candidato não está quite com a Justiça Eleitoral; percentual de carga horária integralizada inferior ao requisitado em edital (20% a 26%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.999.126-**	22	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.545.415-**	43	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.309.646-**	41	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.402.429-**	22	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à faixa de carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (40% a 48%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.215.586-**	40	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.562.156-**	30	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com carga horária integralizada inferior à faixa de carga horária para a qual se inscreveu no processo seletivo (49% a 56%)

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Transferência

Ingresso em 2024/2

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA APURADO - TRANSF (%)</b>	<b>RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	<b>MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA</b>
MEDICINA (BACHARELADO)	***.069.661-**	54	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.073.869-**	56	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.447.736-**	-	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado o histórico escolar do curso do qual o(a) candidato(a) pede transferência. O(a) candidato(a) não está com matrícula ativa na instituição indicada como origem - iniciará os estudos no primeiro semestre de 2025
MEDICINA (BACHARELADO)	***.429.593-**	62	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada superior ao requisitado em edital (49% a 56%)
MEDICINA (BACHARELADO)	***.943.161-**	52	Matrícula Registrada	-
MEDICINA (BACHARELADO)	***.627.656-**	57	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Candidata(o) com percentual de carga horária integralizada superior ao requisitado em edital (49% a 56%)

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo II - Resultados: Segunda verificação documental - Vagas de Obtenção de Novo Título

Ingresso em 2024/2

<b>CURSO</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADOS - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	<b>MOTIVO(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA</b>
ARTES CENICAS (LICENCIATURA)	***.928.656-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado certificado ou atestado, comprovando que o(a) candidato(a) colou grau no curso superior de origem (graduação ou tecnólogo)
DIREITO (BACHARELADO)	***.508.086-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.486.197-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.616.156-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.335.256-**	Matrícula Registrada	-
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.290.696-**	Matrícula Indeferida - Não Registrada	Não foi apresentado certificado ou atestado, comprovando que o(a) candidato(a) colou grau no curso superior de origem (graduação ou tecnólogo)
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	***.662.647-**	Matrícula Registrada	-